



EDITAL N.º 170 / 2018

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 12 de novembro de 2018, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal.

2. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, com vista à utilização do Pavilhão Desportivo das piscinas Municipais de Alpendorada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo de colaboração.

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para atribuição de um subsídio no valor de 8.650,00 euros, com vista à comparticipação no transporte de alunos, entre as instalações da ART e a EB, 2,3 de Sande. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo de colaboração.

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses para uma comparticipação financeira no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) para o cumprimento do seu plano de atividades e de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo de colaboração.

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Avessadas – Apoio Financeiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Avessadas com a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) como comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra do padroeiro – S. Martinho de Avessadas, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo de colaboração.

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia, com vista à utilização do Campo de Jogos do Freixo por aquela entidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo de colaboração.

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco; minuta do contrato-programa.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco,



para a comparticipação financeira no valor de 700,00 euros (setecentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato-Programa.

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco; minuta do contrato-programa.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco. para a comparticipação financeira no valor de 6.953.70 euros (seis mil, novecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato-Programa.

9. Revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para vigilância e limpeza do Complexo do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, outorgado em 09 de outubro de 2014 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentado, revogando-se o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências estabelecido com a Junta de Freguesia do Marco nos termos da cláusula 15º do identificado contrato, e das alíneas m) do n.º 1 do artigo 33.º e K) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submetendo-se o mesmo à Assembleia Municipal.

10. Transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda – Amadeu António Macedo Teixeira; Processo. **Deliberado por unanimidade aprovar a transmissão do direito de ocupação de lugar de venda da feira do Marco, com o n. 66, do requerente Amadeu António Macedo Teixeira, para sua esposa Laura Guiomar Pereira Mendes, nos termos da alínea B) do artigo A/6-21.º do Código Regulamentar.**

11. Permuta de Lugares n.ºs 27, 35 e 227 da Feira do Marco. Processos de Permuta.

Deliberado por unanimidade aprovar a permuta do direito de ocupação de lugar de feira de acordo com o processo em anexo, ficando atribuídos os lugares, n.º 227 a Rui Manuel Teixeira de Barros, o lugar n. 27 a Luis Alberto Pinto Barbosa e o lugar n. 35 a Pedro Serafim Fonseca Pinto, nos termos da alínea B) do artigo A/6-26.º do Código Regulamentar.

12. Proposta para nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis; Proposta e Informação.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e respetiva informação nos termos apresentado, nomeando-se a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para proceder à Avaliação de imóveis de domínio público e privado do Município, com a seguinte composição: Eng. Luis Carvalho, Presidente da Comissão; Arq. Rui Almeida, substituto do Presidente da Comissão; Arq.ª Anabela Rodrigues; Membros suplentes: Eng.ª Inês Ambrósio; Eng. Vitor Pires.

13. Proposta de abertura do procedimento da hasta pública para alienação de Património Imóvel Municipal; **Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento da hasta pública para alienação de Património Imóvel Municipal, bem como o Programa do Procedimento e caderno de encargos de abate e alienação de árvores municipais. Mais se delibera delegar na Sra Presidente da Câmara a competência para nomear o Júri com a função de acompanhar o ato público, bem como dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.**

14. Pagamento da quota do ano de 2018 à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento do valor de 1.500,00 euros, referente às quotas do ano de 2018, do Turismo Porto e Norte.

Instalação de infraestruturas de abastecimento de água na EN312/Km 106 + 100 ao Km 106+300. **Tomado conhecimento.**

15. Declaração de reconhecimento de Interesse Público Municipal – Empreendimento Turístico Hotel Sénior; **Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de declaração de Interesse Público Municipal, em que é requerente Empreendimento Turístico Hotel Sénior, a edificar na Rua Luis de Camões, na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, deste concelho, e submeter à Assembleia Municipal**



nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º e alínea K do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

16. Declaração de reconhecimento de Interesse Público Municipal – Hotel Rural;

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de declaração de Interesse Público Municipal, em que é requerente Antonio Jorge Vieira Azevedo, para o empreendimento turístico, com a categoria de Hotel Rural – a instalar lugar da Cruz ou Bairral, na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, deste concelho, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º e alínea K do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

16. Proposta de início de procedimento administrativo de elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo;

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento administrativo de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo; e ainda a devida publicitação no sítio institucional do Município nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixando-se em 15 dias úteis para a constituição de interessados e a contribuição de contributos.

17. Escritura de Justificação Notarial – prédio urbano destinado a Centro de Dia, Sede de Junta de Freguesia e Escola Pré-Primária, com logradouro, na freguesia de Sande e S. Lourenço, concelho do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, revogando-se a deliberação desta Câmara Municipal de 14/09/2017. Mais se delibera outorgar a celebração de Escritura de Justificação Notarial do identificado prédio urbano destinado a Centro de dia, sede da Junta de Freguesia e Escola Primária, com logradouro, em Sande, inscrito na matriz 3413 atual freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, e não descrito na Conservatória do Registo Predial, o qual foi implantado na parcela de terreno com a área de 2.836 m2. Foi ainda deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva escritura.

19. Discussão sobre o IC 35.

20. Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentada, de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. A submeter à Assembleia Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 19 de novembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira